



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/03/2023, Edição nº 5971, Página nº 05

### PORTARIA Nº 097/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e [a Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Olinda Pudell, matrícula nº 119385-3, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que fará deslocamento para desinternamento de adolescente de hospital para tratamento de dependência química, em Piraquara - PR, na cidade de Piraquara, no período de 14 a 15 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 382,30.

II – Marcos Aurelio Friedrich, matrícula nº 15520-3, ocupante do cargo de Diretor de Transporte da Saúde, que fará transporte para buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico San Julian em Piraquara - PR, na cidade de Piraquara, no período de 14 a 15 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 718,94.

III – Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte para buscar paciente de alta no Hospital São Camilo em Ponta Grossa - PR, na cidade de Ponta Grossa, no período de 16 a 17 de março, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 573,45.

IV – Deise Montresol Giese, matrícula nº 14510-6, ocupante do cargo de Procuradora Geral, que fará deslocamento para participação nos “Curso Implementando as Novas Regras de Contratação Pública Lei nº14133/21” bem como “Curso receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa”, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Maringá e Marinalva - PR, na cidade de Maringá e Marinalva, no período de 20 a 23 de março, totalizando três (03) diárias com valor total de R\$ 2.594,07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 14 de março de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**